

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Segunda - feira, 25 de Novembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0480

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DECRETO N.º 006/2013

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve e decreta:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	003
SERVIDOR AUTORIZADO:	CLODOMIR ZANINI FIORENTIN
CPF N.º	524.381.639-68
RG N.º / ORG. EXP. / UF	4.081.504-0 / SSP / PR
DESTINO:	BRASÍLIA / DF
INICIO:	27/01/2013
FIM:	30/01/2013
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	650,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.600,00
OBJETIVO:	Reuniões de interesse do Município em Brasília / DF.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 27 DE JANEIRO DE 2013.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Doc75202